

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3291/2021**

**O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO SE SOUSA CARDOSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 611/2016;

**CONSIDERANDO** os Atos PGJ/PI nº 1113/2021 e 1114/2021, de concessão de aposentadoria ao Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção, então titular da 17ª Procuradoria de Justiça,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Procurador de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES**, titular da 11ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 17ª Procuradoria de Justiça, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Teresina (PI), 02 de dezembro de 2021.

**HUGO SE SOUSA CARDOSO**

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 02/12/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0155389** e o código CRC **4E29F7DD**.